

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 372 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 069/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Informática vinculada ao Gabinete da Presidência, e de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 280/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o vínculo trabalhista do Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, RG n. 504127 SSP/MS e CPF n. 692.693.001-53, no cargo de Assessor Técnico de Informática, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedendo a título de benefícios o auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Art. 2º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período indicado no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 19 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616